



PLN 35/2021

00035

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN: 35/2021**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)  
– No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)  
– Nacional

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a construção, ampliação, conclusão, reformas, adaptação, modernização e custeio das unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Básica (Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro Público de Convivência – CC), das unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Especial (Centros de Referência da Assistência Social - CREAS, Centros POP's, Unidades de Acolhimento e Centros Dia).

Data: 09/11/2021

**WILSON SANTIAGO – PTB - PB**

CD/21625.02349-00  
|||||

\* C D 2 1 6 2 5 0 2 3 4 9 0 0 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**  
**Assinatura**

CD/21625.02349-00



\* C D 2 1 6 2 5 0 2 3 4 9 0 0 \*